



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 90/2017

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O RAAFA exclui do seu âmbito de aplicação, por via da alínea g) do n.º 2 do artigo 1.º, as entidades que sejam consideradas “estabelecimentos de ensino”;
3. A Academia de Cultura e Cooperação, ou Universidade Sénior, da União das Misericórdias Portuguesa, é um espaço de valorização pessoal frequentado por cerca de 600 pessoas, com idades a partir dos 50 anos, e que oferece uma panóplia de disciplinas, entre literatura, música, dança, sociologia, informática, educação para saúde, desenho, filatelia, entre outras;
4. A Academia de Cultura e Cooperação solicitou um apoio não financeiro, qual seja a cedência do autocarro de 51 lugares da Junta de Freguesia, no próximo dia 31 de maio, com vista à deslocação ao Santuário de Fátima no âmbito 30º. Aniversário da Academia de Cultura e Cooperação;
5. A deslocação está prevista para o dia 31 de maio pelas 09h00 e com previsão de chegada pelas 19h00.
6. O autocarro está disponível na data aprazada;
7. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade



ALVALADE

Junta de Freguesia

encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 05.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, maxime na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio não financeiro até um máximo de €306.40 (trezentos e seis euros e quarenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo da importância definida por km ($270\text{Km} \times €0,70 = €189,00$), o serviço de motorista ($€80,00 + \text{Almoço } € 8,00 = €88,00$), acrescido do valor das portagens ($€29,40$), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 20 de fevereiro de 2016

A Vogal

Margarida Afonso